

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
55249ficha
01

São Paulo, 25 de Outubro de 1982

IMÓVEL: O APARTAMENTO N.º 23 , localizado no 1º pavimento - superior , do BLOCO 08 , integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA FREGUESIA, à RUA HUM, n.º 219 , no 40.º Subdistrito, Brasília, com a área útil de 58,65 m2, área de garagem de 12,00m2, área comum de 44,48365 - - - m2, totalizando 115,13365 m2 de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5171 % no terreno do condomínio e ainda o direito ao uso de uma vaga nas áreas de estacionamento descobertas. (Contribuinte 106.334.0062-maior área).

PROPRIETÁRIA: HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 61.684.551/0001-06, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Cesário Mota Júnior, n.º 614.

REGISTRO ANTERIOR: R. 187 / 28.019 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado: 
Armando da Costa Neves

R.1 em 25 de outubro de 1982

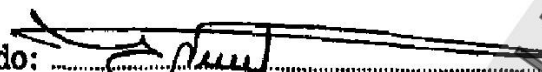
Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1981 , a proprietária, já qualificada, representada por Mário Takeshi Ino e José Williams F. Oliveira, - - - - - vendeu a fração ideal de 0,5171 % do terreno, que corresponderá ao apartamento objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 3.175.103,22, a JOSÉ RENATO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, - portador da Cédula de Identidade RG nº 8.898.137 e do - CIC nº 851.942.478-34, residente e domiciliado à Rua Ma-

matrícula
55249

ficha
01
verso

ria Názero da Silva, nº 165, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:



Armando da Costa Neves

R.2 em 25 de outubro de 1982

Por instrumento particular referido no R.1, o adquirente deu em primeira, única e especial hipoteca, à transmitente, a fração ideal de 0,5171% do terreno, que corresponderá ao apartamento objeto desta matrícula, para garantia da dívida de Cr\$ 2.788.627,50 pagável por meio de 204 prestações mensais e consecutivas, aos juros devidos à taxa nominal de 10 % ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo de Cr\$ 34.818,33 o valor total da prestação inicial, que se vencerá em 30 de junho - - - de 1982, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 3.175.103,22.

O Escrevente Autorizado:



Armando da Costa Neves

(CONTINUA NA FICHA 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
55249

ficha
02

São Paulo, 25 de Outubro de 1982

AV.3 em 25 de outubro de 1982

Pela credora, HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, foi emitida, em 28 de dezembro de 1981, a Cédula Hipotecária Integral n.º 006/82, série R.E.S., no valor de Cr\$ 2.788.627,50, - - - tendo como favorecida a própria emitente.

O Escrevente Autorizado:


Armando da Costa Neves

AV.4 em 25 de outubro de 1982

Do requerimento de 15 de setembro de 1982 e das AVs 207-210/28.019 deste Cartório, consta que o CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA FREGUESIA, foi concluído, tendo sido atribuído ao apartamento objeto desta matrícula o valor de Cr\$ 1.000.000,00.

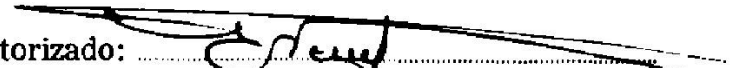
O Escrevente Autorizado:


Armando da Costa Neves

AV.5 em 25 de outubro de 1982

Conforme R. 208-211/28.019 deste Cartório, o CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA FREGUESIA, foi especificado em condomínio, tendo a convenção sido registrada sob n.ºs 1589 e 1772, no Livro Três, neste Cartório.

O Escrevente Autorizado:


Armando da Costa Neves

- continua no verso -

matrícula

55 249

ficha

02

verso

R.6 em 09 de dezembro de 1986

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1981, na -
forma da Lei nº 4.380/64, o adquirente pelo R.1, JOSE -
RENATO DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado,.....

....., deu o imóvel objeto-
da presente matrícula, em segunda e especial hipoteca, a -
HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já
qualificada, representada por Mario Takeshi Ino e José -
Williams F. Oliveira,.....

para garantia da dívida de Cr\$ 386.475,72 que será amorti-
zada por meio de 204 prestações mensais e consecutivas, -
calculadas de acordo com o sistema de amortização PES/TP -
e reajustáveis na forma do título, nelas incluídos juros -
devidos à taxa nominal de 10% ao ano, correspondente à ta-
xa efetiva de 10,472% ao ano e demais encargos e acessó-
rios contratuais, sendo de Cr\$ 3.946,72 o valor total da-
prestação inicial, vencendo-se a mesma em 30/06/1982 - -
e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando
do título multa e outras condições. Para fins do artigo --
818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em -
Cr\$ 3.175.103,22.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 126.832 - Rolo nº 2.215

- continua na ficha 03 -



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francês
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

55.249

ficha

03

São Paulo, 25 de novembro de 2014

Av.7 em 25 de novembro de 2014

Prenotação 643.142, de 4 de novembro de 2014

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão referida na Av.8, e da Certidão de Casamento extraída do Termo 5.225, Livro B-18, fls. 162, expedida em 18/01/1983, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, desta Capital, para constar que o proprietário pelo R.1, **JOSE RENATO DA SILVA**, em 15 de janeiro de 1983, casou com **FATIMA APARECIDA SALES**, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar **FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA**. Estando a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.416, no Livro 3-Auxiliar, do 8º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de Franca Aranda

Av.8 em 25 de novembro de 2014

Prenotação 643.142, de 4 de novembro de 2014

PENHORA DE METADE IDEAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 2 de outubro de 2014, pelo Cartório do 22º Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 0144036-30.2003.8.26.0100), requerida pelos

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

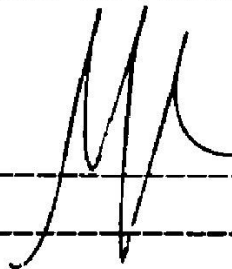
55.249

ficha

03

Espólios de **SAMUEL GUBERNIKOFF** e de **EUNICE DE CONTE GUBERNIKOFF**, representados pela inventariante Giselle Gubernikoff, contra DOJIVAL SIVERINO DA SILVA, RG 5.756.766-SP e sua mulher **MARIA INES VENDITO DA SILVA**, RG 5.237.769-SP, inscritos no CPF 573.156.808-10, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Fed. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cachoeira, 1755, e contra os proprietários pelo R.1, **JOSÉ RENATO DA SILVA**, já qualificado, e sua mulher **FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA**, RG 4.291.050-SP, CPF 818.150.008-30, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Nazarro Silva, 191, para constar que a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositários, os próprios executados, dando-se à causa o valor de R\$1.470.090,39, atualizado até fevereiro/2013 (incluindo-se neste o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de Franca Aranda



Av.9 em 7 de agosto de 2017

Prenotação 709.845, de 27 de julho de 2017

PENHORA SOBRE METADE IDEAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 02 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Contratos (Proc.

- continua na ficha 04 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

55.249

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Franco
Registrador

São Paulo,

7 de agosto de 2017

0144036-30.2003.8.26.0100), movida pelos Espólios de **SAMUEL GUBERNIKOFF** e **EUNICE DE CONTE GUBERNIKOFF**, contra **DOJIVAL SIVERINO DA SILVA**, RG 5.756.766, CPF 573.156.808-10, comerciante, e sua mulher **MARIA INES VENDITTO DA SILVA**, RG 5.237.769, CPF 573.156.808-10, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cachoeira, 1755; **JOSÉ RENATO DA SILVA**, e sua mulher **FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA**, já qualificados; **VALDENI TEIXERIA SAPUCAIA**, RG 17.999.031, CPF 305.213.944-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Nazarro Silva, 181; **PATRICIA GUADIANO TEIXEIRA SAPUCAIA**, RG 16.475.311, CPF 126.161.728-28, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Nazarro Silva, 181; e **GILBERTO DE SOUZA SÁ**, RG 6.942.057, CPF 678.964.648-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alves, nº 34, para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, (avaliado em sua totalidade em R\$250.000,00), de propriedade de FATIMA APARECIDA SALES DA SILVA, casada com JOSÉ RENATO DA SILVA, FOI PENHORADA, tendo sido nomeada depositária Fatima Aparecida Sales da Silva, já qualificada. Valor da dívida atualizada até julho de 2016, R\$1.913.797,78 (incluindo-se neste o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda